

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 03/2018, para exercer a função de Agente de Combate às Endemias da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 153 de 30/09/2019 (Processo 19.20.000000299-9).

Quadro Anexo à Portaria 153/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903761	ISRAEL SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	10/06/2019